

LEI Nº 663/76, de 15 de MARÇO de 1.976.

Declara de Utilidade Pública o Lar dos  
Pobres Joana D'Arc.

FUAD GHANNAGE, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal, em suas sessões ordinárias realizadas em 16/02/76 e 03/03/76, conforme autógrafo nº 03/76, de 04/03/76:-

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Lar dos Pobres Joana D'Arc, desta cidade, com sede à Avenida Buzão de Rio Branco, S/Nº.- (Estatutos ./- Anexo).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na ./- data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 15 de março de 1.976.



FUAD GHANNAGE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.



VALTER ULIAN  
Secretário